

# EDUCAÇÃO POLÍTICA E EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA (IV Parte)

**Saiba quais são as Recomendações das Conferências Internacionais na emancipação política das mulheres, as quais já foram assinadas pelo governo brasileiro (vide fonte)**

No Ensino à Distância, em caráter experimental, até esta data trouxemos para você outras informações sobre a Educação Política e a Educação Democrática, e próximo às eleições, nesta quarta parte, encerrando este estudo, destacamos as políticas de gênero, conforme as Recomendações já assinadas pelo governo brasileiro, no que tange às Conferências Internacionais, e, que portanto pertencentes algumas a Tratados Internacionais (que o Brasil é signatário e já os ratificou), tornaram-se direito positivo, conforme nossa Constituição Brasileira.

Faremos aqui um breve resumo das Recomendações, as quais foram retiradas do Guia Prático da Mulher Candidata, e que servirão de excelente base para que se possa avaliar o que está sendo feito e o que falta fazer em relação às políticas públicas de gênero feminino, além de ser um importante roteiro para debates e pesquisas educacionais.

(na p. 13) *“As Conferências Internacionais trouxeram nas últimas décadas grandes avanços às mulheres e recomendações aos governos., as quais sem dúvida, implicam em mudanças nos Estados, nas políticas públicas, e nas organizações. Mas, elas só poderão se concretizar com a organização e participação das mulheres na política, visando a igualdade política entre os sexos nessa área. Sabemos que, enquanto as mulheres não fizerem parte das cúpulas governamentais e dos legislativos, as políticas sociais ficarão em segundo plano. Por isso, as mulheres devem defender todas as recomendações das conferências Internacionais assinadas pelo governo brasileiro.”*

Destacaremos aqui apenas a **Plataforma de Ação de Beijing (ONU/ 15.09. 1995), assinada e ratificada sem restrições pelo Presidente do Brasil** , embora tenha sido assinada e ratificada Convenção sobre Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (ONU/ 18.12.79) e também a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (OEA/ 06.06.1994), e ratificada pelo Brasil em 27.11.1995)

(Fonte: Livro Direitos Humanos Fundamentais Parte 1, Teoria Geral, autor: Alexandre de Moraes, 1997Ed. Atlas, São Paulo, p. 38/39,)

PLATAFORMA DE AÇÃO DE BEIJING (p.13 a p.19)

## *1 - POBREZA*

*\* Tem aumentado significativamente o número de mulheres na condição de chefes de família.*

*\* As mulheres representam cerca de 60% da população pobre na área rural do mundo, cifra que supera 1 bilhão de pessoas.*

*\*Em 1998 calculou-se que o número total de mulheres vivendo em situação de pobreza nas zonas rurais chegava a 564 milhões, o que significava um aumento de 47% relativamente aos números correspondentes ao período compreendido entre 1965 e 1970.*

*\* Um terço das famílias, em todo o mundo, está sob responsabilidade de mulheres.*

## *O QUE DEFENDER?*

*\* Apoiar a adoção de política econômica nacional e internacional que leve em conta os problemas específicos da mulher.*

*\* Dar às mulheres rurais igual acesso aos recursos produtivos, incluindo o reconhecimento do direito de propriedade da terra, concessão de créditos e serviços de extensão.*

## *2 - EDUCAÇÃO E SAÚDE*

*Em torno de 2/3 dos analfabetos do mundo são mulheres, embora quase se tenha conseguido a igualdade na matrícula de meninas e meninos na escola de 1º grau. A mulher tem menos acesso à saúde. A dificuldade de acesso às informações a respeito de prevenção tem levado a maior número de mulheres a se infectar com o HIV e contraírem AIDS.*

*\* Dos 905 milhões de analfabetos registrados em 1990, 585 milhões (65%) eram mulheres. A maior parte, da zona rural.*

*\* Dos 130 milhões de crianças que não freqüentavam escola, 81 milhões eram do sexo feminino.*

*\* As mulheres representam, atualmente, 40% dos adultos infectados com HIV/ AIDS. No ano de 2000, mais de 13 milhões de mulheres poderão estar infectadas com o vírus das quais em torno de 4 milhões poderão vir a morrer pela doença.*

*Todos os anos morrem, no mínimo, 500 mil mulheres por complicações provocadas pela gravidez e 100 mil devido a abortos mal praticados.*

## *O QUE DEFENDER?*

*\*Assegurar a educação para todos, superando o tratamento desigual dado a homens e mulheres. Destinar os fundos necessários e promover uma ação eficaz com relação à igualdade de matrículas de oportunidades educacionais.*

*\*Adotar medidas para possibilitar às mulheres, e em especial às meninas, ingressar em novos campos de conhecimento na área científica e tecnológica.*

*\* Lutar contra o HIV/AIDS em perder de vista os fatores diferenciados entre os sexos e a repercussão cada vez maior entre as mulheres.*

*\* Reduzir 50% as taxas de mortalidade infantil e materna e promover programas voltados para a saúde e planejamento familiar.*

## *3 - VIOLÊNCIA*

*A violência contra a mulher é um problema mundial vinculado ao poder, ao privilégio e ao controle dos homens. É fomentada pela ignorância, pela inexistência de leis para repressão e pelos esforços insuficientes do estado para fazer valer as leis vigentes.*

*\* Em alguns países se espanca a uma mulher a cada 8 minutos. Por anos são espancadas entre 3 a 4 milhões de mulheres.*

*\* No Brasil, o número de mulheres em situação de violência doméstica é cada vez maior. Em, 1999, só em São Paulo 263.702 mulheres registraram boletim de ocorrência.*

## *O QUE DEFENDER?*

*\* Reconhecer que a violência contra a mulher caracteriza violação de seus direitos humanos.*

*\* Defender medidas integradas, entre elas medidas jurídicas e sociais, para impedir a violência e proteger a mulher. Promulgar leis baseadas na Declaração sobre a Eliminação da Violência contra a Mulher.*

*\* Defender medidas especiais para erradicar a violência contra as mulheres vulneráveis (por ex: as deficientes e as trabalhadoras migrantes).*

## *4 - DESIGUALDADE ECONÔMICA*

*Embora as mulheres sejam produtoras primárias de alimentos e contribuam consideravelmente para a vida econômica, em geral se encontram excluídas do processo de tomada de decisões sobre questões econômicas.*

*Na maioria das sociedades, as mulheres não têm acesso aos diversos meios de produção (terra, capital, tecnologia) nem controle sobre eles. Seu trabalho é mal remunerado e desprestigiado. No entanto, a experiência demonstra que, quando se põem ao alcance da mulher recursos necessários, tecnologia e capacitação, ela se torna a principal responsável pelo aumento da produção.*

*\* Se o trabalho doméstico da mulher fosse remunerado de forma adequada e se incorporasse à renda nacional, o produto nacional bruto mundial aumentaria de 20% a 30%.*

*\* As mulheres constituem atualmente 41% dos trabalhadores nos países desenvolvidos e 34% em todo o território mundial. Seu salário, no entanto, é 31% a 40% inferior ao que recebem os homens por um trabalho semelhante.*

## *O QUE DEFENDER?*

*\* Oferecer educação e capacitação que promovam a participação da mulher na tomada de decisões.*

*\* Implantar medidas Legislativas e Administrativas que garantam a igualdade de oportunidade no acesso a funções públicas;*

*\* Implementar medidas transitórias eficazes, de caráter voluntário ou obrigatório, para que sejam nomeados homens e mulheres em igualdade de condições para cargos executivos.*

*\* Criar serviços sociais de apoio que propiciem a homens e mulheres conciliarem suas responsabilidades privadas e públicas.*

## *6- MECANISMOS PARA PROMOVER A IGUALDADE*

*Embora tenham sido criados, na maioria dos países, mecanismos destinados a promover o avanço da mulher, como ministérios, secretarias, conselhos e coordenadorias da mulher, estes freqüentemente carecem de recursos financeiros e humanos que permitam o resultado necessário. Também, são inadequadas as informações estatísticas desagregadas por sexo.*

## *O QUE DEFENDER?*

*\* Estabelecer mecanismos de acompanhamento, difusão e supervisão da informação para promover a incorporação das questões relacionadas com a igualdade entre os sexos nas principais atividades.*

*\* Fortalecer os mecanismos Nacional, Estaduais e Municipais para o progresso da Mulher.*

## *7 - DIREITOS HUMANOS*

*As mulheres gozam de direitos, mas frequentemente não podem exercê-los plenamente devido à carência de conhecimentos sobre a legislação nacional e internacional vigentes. Não existe um compromisso de observá-los, de parte do governo e da sociedade. A Convenção sobre Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher estabelece normas Internacionais encaminhada para impedir a discriminação contra a mulher. Em muitos países as leis nacionais reconhecem estas normas e as mulheres utilizam cada vez mais o regime jurídico para exercer seus direitos. Porém, em outros países a igualdade jurídica da mulher, ainda não está garantida, especialmente naqueles que não ratificaram a Convenção.*

*Até o início da IV Conferência, 133 países tinham ratificado a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher.*

## *O QUE DEFENDER?*

*\* Fazer vigorar todos os tratados internacionais de direitos humanos.*

*\* Adotar medidas para que as normas internacionais se apliquem em todo o território nacional. Promulgar leis que amparem os direitos da mulher e estabelecer mecanismos para fiscalizar seu cumprimento.*

*\* Melhorar o conhecimento do regime jurídico mediante campanhas de informação e programas nacionais de formação relativos aos direitos da mulher reconhecidos pelos regimes jurídicos vigentes.*

## *8 - MEIOS DE COMUNICAÇÃO*

*Na maioria dos países os meios de comunicação ainda apresentam uma imagem distorcida da mulher, de sua função e contribuição no marco de uma sociedade em transformação. Utilizando-se de imagens estereotipadas, reafirma critérios obsoletos em relação à mulher.*

*Em geral os meios de comunicação estão sob o controle dos homens e refletem seus valores e percepções.*

*A participação da mulher nos meios de comunicação é insuficiente. A média de mulheres na radiodifusão e imprensa é inferior a 25%.*

*Poucas vezes as mulheres desempenham função de direção nesse setor. Estudos realizados pela UNESCO, em 200 empresas de meios de comunicação em 30 países de diversas regiões, mostram que sete delas são dirigidas, por mulheres.*

*Outro estudo realizado pela UNESCO em dez países mostra que só 1,4% das notícias transmitidas pela televisão há referência a temas femininos e que  $\frac{3}{4}$  destas são apresentadas por homens.*

## *O QUE DEFENDER?*

*\*Adotar medidas que garantam o acesso da mulher em condições de igualdade à informação e aos meios de comunicação.*

*\* Estimular a eliminação dos estereótipos relativos à mulher, mediante estudos e campanhas, e diversas formas de regulamentação interna nas instituições de comunicação pública.*

## *9- MEIO AMBIENTE*

*A responsabilidade que tem a mulher quanto a obtenção de água e combustível e à administração do consumo doméstico, particularmente nos países em desenvolvimento, faz com que haja uma preocupação especial pela qualidade e sustentabilidade do meio ambiente. Entretanto, como a mulher em geral não participa da tomada de decisões, e com frequência as políticas de proteção ao meio ambiente não levam em consideração os estreitos vínculos que existem dentre o cotidiano da mulher e o meio ambiente.*

*A agenda 21, aprovada na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento realizada em Junho de 1992, ressalta o papel da mulher em relação ao meio ambiente e o desenvolvimento sustentável.*

*Nos países em desenvolvimento as mulheres produzem 50% dos alimentos.*

## *O QUE DEFENDER*

*\* Ampliar a proporção de mulheres no Programa de Desenvolvimento Sustentável que abrangem tomadas de decisões, planificação, direção técnica e luta contra a degradação do meio ambiente.*

*\* Elaborar, com a participação das mulheres, tecnologia ecologicamente defensável.*

Fonte: GUIA PRÁTICO DA MULHER CANDIDATA

Organização do Conselho Estadual da Condição Feminina do Estado de São Paulo e do movimento “Elas por Elas na Política” com a colaboração de Aparecida Maria de Almeida, Maria Aparecida de laia, Maria Liége Rocha, Sueli Gião Pacheco do Amaral, Zuleika Alambert, Maria de Lourdes Pratavia, Clarice Euzébio da Silva.

Edição do GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Governador Mário Covas